



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Comissão de Fiscalização Financeira e Controle – CFFC

REQUERIMENTO Nº DE 2021

(Do Sr. Vanderlei Macris)

Solicita informações ao procurador-geral da República, Augusto Aras, sobre os procedimentos adotados após a entrega do relatório da CPI do BNDES.

Senhor Presidente,

Com fundamento no art. 50, § 2º da Constituição Federal, e no art. 115, inciso I do Regimento Interno da Câmara dos Deputados (RICD), solicito a Vossa Excelência que seja encaminhado ao Excelentíssimo procurador-geral da República, Augusto Aras, pedido de informações sobre os procedimentos adotados após a entrega do relatório da CPI do BNDES, realizada no dia 21 de novembro de 2019.

JUSTIFICAÇÃO

Dias após a votação do relatório da CPI do BNDES, eu, como presidente da referida Comissão Parlamentar de Inquérito, e outros membros da CPI, fomos ao procurador-geral da República, Augusto Aras, entregar, em mãos, o relatório aprovado.

A apuração realizada possibilitou o pedido de 53 indiciamentos, a adoção de medidas judiciais e extrajudiciais para que o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES), enquanto acionista da JBS, seja ressarcido pelos valores desviados, bem como a reparação dos prejuízos causados em razão da fraude na incorporação da empresa com a Bertin S.A. e a devolução de todos os valores desviados para o pagamento de propina a agentes públicos. O relatório também reivindica a rescisão da delegação premiada e a prisão imediata dos executivos da JBS, Joesley e Wesley Batista,



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Ricardo Saud e Francisco de Assis e Silva, causadores de um golpe estimado em R\$ 25 bilhões, entre outras medidas.

O pedido de informação se respalda no cumprimento de nossas atribuições constitucionais como parlamentares.

Sala das Sessões, em de março de 2021.

Deputado VANDERLEI MACRIS

Apresentação: 22/03/2021 20:05 - CVT

REQ n.8/2021

Documento eletrônico assinado por Vanderlei Macris (PSDB/SP), através do ponto SDR_56394, na forma do art. 102, § 1º, do RICD c/c o art. 2º, do Ato da Mesa n. 80 de 2016.

